

PROTOCOLO VERDE: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO SETOR FINANCEIRO DO BRASIL

Cláudia Braga*
Alexandrina Sobreira de Moura**

RESUMO

Este artigo apresentou os resultados parciais de uma investigação em curso que aprofunda a discussão da sustentabilidade ambiental em bancos brasileiros signatários do Protocolo Verde (PV). Buscou-se verificar se essas instituições acompanham e fiscalizam a aplicação dos critérios de sustentabilidade ambiental pelos financiados, bem como a pertinência e o impacto do Protocolo no Brasil. Os desafios que se impõem às futuras gerações vêm estimulando a constante busca de soluções para a criação, revisão e fomento de políticas socioambientais. Em busca de atender a pergunta: As ações de inclusão ambiental são de fato efetivadas pelos bancos? Propôs-se verificar se as empresas financiadas utilizam os critérios de sustentabilidade proposto no PV, identificando os que foram adotados. Para tanto, a pesquisa em práticas sustentáveis e sustentabilidade corporativa, levantando as ações de responsabilidade socioambiental e comparando às implicações do Protocolo Verde, pretendeu contribuir para a conscientização de uma sustentabilidade corporativa do setor financeiro no Brasil, haja vista a adequação da necessidade premente de segmentos econômicos e financeiros à realidade socioambiental.

PALAVRAS-CHAVE: Protocolo Verde. Sustentabilidade. Conscientização socioambiental.

GREEN PROTOCOL: ENVIRONMENTAL SUSTAINABILITY FINANCIAL SECTOR IN BRAZIL

ABSTRACT

This paper presented partial results of an ongoing investigation that seeks to deepen the discussion of environmental sustainability in Brazilian banks signatories Green Protocol (PV). We sought to determine whether those institutions monitor and supervise the implementation of environmental sustainability criteria for funded as well as the relevance and impact of the Protocol in Brazil. The challenges facing future generations has encouraged constant search for solutions for the creation, review and development of environmental policies. In seeking to answer the question: The inclusion of environmental actions are in fact effected by banks? Proposed to ensure that the funded companies use sustainability criteria proposed in the Protocolo Verde, identifying the criteria that have been adopted. Therefore, research into sustainable practices and corporate sustainability, raising the actions of environmental responsibility and comparing the implications of the Green Protocol, intended to contribute to the awareness of a corporate sustainability in the financial sector in Brazil, considering the suitability of the pressing need of segments economic and financial to the environmental reality.

* Mestranda em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste/UFPE; Pregoeira da Fundação Joaquim Nabuco. E-mail: claudia.braga@fundaj.gov.br.

** Doutora em Ciência Política; Coordenadora e Professora do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste/UFPE; Pesquisadora Titular da Fundação Joaquim Nabuco; E-mail: alexandrina.sobreira@fundaj.gov.br.

KEYWORDS: Green Protocol. Sustainability. Environmental awareness.

1 INTRODUÇÃO

Os desafios das gerações presentes em prol do desenvolvimento sustentável a ser legado às futuras gerações vêm estimulando a constante busca de soluções para a criação, revisão e fomento de políticas socioambientais, por meio dos interessados, elencados na Agenda 21 Global e na brasileira. Nesse entendimento, os bancos, como indutoras do desenvolvimento, não poderiam continuar à margem desse processo (AGENDA 21, 1996).

A sustentabilidade socioambiental nas finanças tem se apresentado, ao longo dos últimos anos, como essencial para o desenvolvimento do setor, bem como para a prestação de contas à sociedade civil, que demanda das instituições financeiras posturas sustentáveis, por considerar que elas também têm papel relevante na busca do desenvolvimento sustentável. Em 1992, a Declaração Internacional dos Bancos para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável estabeleceu vínculo de compromisso daqueles com o desenvolvimento sustentável. Esse compromisso com a sustentabilidade ambiental se configura a partir dos seguintes aspectos: inserção de risco ambiental na avaliação do risco de investimento e de financiamentos; apoio ao desenvolvimento de produtos e serviços que promovam a proteção ao meio ambiente; operações internas das instituições financeiras e autorizadas, incluindo redução de gastos como o consumo de energia, água e materiais.

O Protocolo Verde (PROTOCOLO, 1995) é um protocolo de intenções cujo objetivo principal constitui o fomento de políticas e práticas socioambientais multiplicadoras que servissem de exemplo de desenvolvimento sustentável para as instituições concedentes, em princípio, de crédito oficial, em que os bancos privados tornaram-se posteriormente signatários. Ao refletir sobre a temática, surgiu uma indagação: As ações de inclusão ambiental são consideradas efetivas pelas instituições financeiras?

Com o intuito de compreender como algumas instituições financeiras no Nordeste do Brasil acompanham e fiscalizam a aplicação dos critérios de sustentabilidade ambiental pelos financiados, bem como a pertinência e o impacto do Protocolo Verde no Brasil, realizamos uma pesquisa cujo objetivo é investigar a aplicação do Protocolo Verde como instrumento de sustentabilidade ambiental nessas instituições. Para atender aos objetivos propostos, realizamos uma pesquisa empírica para verificar as ações de responsabilidade ambiental em bancos públicos e bancos privados.

Quanto à estruturação deste artigo, após um repasso sobre o Protocolo Verde, apresentamos uma visão geral sobre a sustentabilidade ambiental em instituições financeiras no Brasil, trazendo dados sobre as instituições selecionadas na pesquisa. A segunda sessão expõe o arcabouço teórico-metodológico construído na pesquisa e, em seguida, apresentamos os resultados parciais e as análises dos dados, encerrando com as considerações finais.

Este artigo justifica-se por seu caráter inédito, em termos de contribuição para a sustentabilidade ambiental do setor financeiro no Brasil, haja vista a adequação da necessidade premente de segmentos econômicos e financeiros à realidade socioambiental. Ademais, trata-se de um estímulo ao compromisso dos empresários com o meio ambiente e a conscientização ambiental.

2 PROTOCOLO VERDE

A Declaração dos Bancos para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, assinada em 1992, em Nova Iorque, por cerca de 30 bancos, propôs a conformação de transações financeiras aos princípios de proteção ao meio ambiente. No Brasil, em 1995, a Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável, também denominada de Protocolo Verde, foi assinada na trilha da tendência internacional, em um evento inovador na América Latina. Tal fato demonstra a preocupação do Estado com a questão do meio ambiente, na medida em que incorpora a dimensão ambiental ao financiamento de crédito

público e benefícios fiscais, através dos bancos públicos federais, ao iniciar a conscientização dos tomadores de decisão do setor (ALIMONDA e LEÃO, 2005).

O Protocolo Verde considera entre princípios do desenvolvimento sustentável o seguinte:

1. A proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaço-temporal;
2. Um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável;
3. O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade;
4. Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento;
5. A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente;
6. A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos;
7. As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação;
8. A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros; e,
9. A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais.

O Protocolo Verde que, em 2008, sofreu uma revisão (Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental), foi, no ano seguinte, assinado pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), contando atualmente com a adesão de diversos bancos privados, entre eles os que serão objeto deste estudo.

Os princípios e as respectivas diretrizes do Protocolo Verde foram ratificados, revisados e ampliados em 2008, visando nortear as práticas bancárias relativas ao desenvolvimento sustentável. São estes os princípios:

1. Financiar o desenvolvimento com sustentabilidade, por meio de linhas de crédito e programas que promovam a qualidade de vida da população, o uso sustentável dos recursos naturais e a proteção ambiental;
2. Considerar os impactos e custos socioambientais na gestão de ativos (próprios e de terceiros) e nas análises de risco de clientes e de projetos de investimento, tendo por base a Política Nacional de Meio Ambiente;
3. Promover o consumo sustentável de recursos naturais, e de materiais deles derivados, nos processos internos;
4. Informar, sensibilizar e engajar continuamente as partes interessadas nas políticas e práticas de sustentabilidade da instituição; e,
5. Promover a harmonização de procedimentos, cooperação e integração de esforços entre as organizações signatárias na implementação destes Princípios.

Dessa forma, os princípios e diretrizes tratam, basicamente, dos impactos e dos custos socioambientais na gestão de ativos, na análise de risco de projetos e financiamentos e na promoção do consumo consciente dos recursos naturais.

3 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO BRASIL

Uma organização sustentável é aquela cuja prática e premissa gerencial enfatiza a ética, a responsabilidade social e ambiental, a transparência, contribuindo, portanto, para o desenvolvimento sustentável. Essas instituições buscam aprimorar sua imagem e a qualidade de seus produtos e serviços, garantindo sua permanência no mercado de forma competitiva, atendendo, concomitantemente, às condições referidas (ALMEIDA, 2007).

O setor financeiro, como maior canal de financiamento é peça chave para alcançar a economia verde, visto que as instituições financeiras detêm o controle de grande quantidade de recursos que poderiam ser direcionados à economia verde, além de incorporar a sustentabilidade socioambiental aos seus negócios (MATTAROZZI, 2012).

O impacto indireto desse setor, por meio dos financiamentos concedidos, é representativo e seu papel de indutor do desenvolvimento sustentável emerge no cenário mundial, ao mesmo tempo em que cria valor para os acionistas. Isso ocorre quando há inclusão de indicadores sociais e ambientais através de formas diversas: aumento no valor da reputação e da marca, aproximação de talentos, diminuição de gastos pelo uso ecoeficiente das estruturas, melhoria no gerenciamento de riscos, novos produtos no mercado que geram aumento de receita e pela seleção de seus fornecedores. Incluem-se na avaliação os riscos ambientais e sociais.

As empresas almejam incrementar seu desempenho socioambiental sem perder de vista sua vocação econômica. Assim, para alcançar o desenvolvimento sustentável em suas organizações, as entidades financeiras devem incorporá-lo à sua missão e estratégias. Segundo Lins (2007), o financiamento é o canal preponderante de impacto ambiental, e ao incluir a avaliação dos riscos socioambientais quando da concessão do crédito, os riscos amortecem.

As instituições financeiras detêm poder sobre as que precisam de recursos, razão pela qual atuam como indutores de sustentabilidade. Assim, as finanças sustentáveis são aquelas que “adotam princípios e diretrizes socioambientais e de governança corporativa” (MATTAROZZI, 2012, p. 49). Atuar, hoje, sob a ótica sustentável constitui uma vantagem de ordem competitiva. A partir do exposto, deve-se contar, portanto, com os resultados das estratégias de política ambiental.

Mattarozzi (2012) afirma que a avaliação das organizações para verificar se estas estão de fato aplicando o disposto nos princípios e diretrizes do Protocolo Verde parte de uma necessária mudança cultural nas instituições financeiras, em todos os níveis de hierarquia, para que a sustentabilidade socioambiental nos negócios passe a ser natural, automática e, portanto, atrelada, como de fato estaria, aos resultados e sucesso da instituição. É válido reforçar que se trata de uma estratégia competitiva, e não de uma restrição, pois tanto a entidade financeira quanto o ente financiado e a sociedade como um todo ganham (MATTAROZZI, 2012).

4 OBJETO DE ESTUDO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (BNB), BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (BNDES)¹, BANCO DO BRASIL, BANCO ITAÚ , BANCO BRADESCO, BANCO SANTANDER

A política ambiental do *Banco do Nordeste do Brasil (BNB)* fundamenta-se em princípios, instrumentos e ações que visam reduzir as desigualdades regionais e fomentar o desenvolvimento sustentável do Nordeste.

Este banco implantou, em 1994, conforme dados observáveis em Leal (2010), a responsabilidade socioambiental. O fato de essa política ter sido criada antes da elaboração do Protocolo Verde demonstra o cuidado com os problemas socioambientais. Segundo Mattarozzi e Trunkl (2008), o BNB foi uma das primeiras instituições bancárias a incluir a sustentabilidade em suas estratégias, com a proposta de alcançar o desenvolvimento regional sustentável, diminuindo a desigualdade entre as Regiões. O BNB adota uma conduta direcionada à preservação e conservação do meio ambiente, considerando na estratégia de aperfeiçoamento de sua política socioambiental, a criação do Projeto Temático de Meio Ambiente, responsável pela sistematização dos procedimentos daquela entidade bancária no que concerne às questões ambientais, a partir do Protocolo Verde. Atualmente, o

¹Todas as informações relativas ao BNDES foram extraídas de seu portal disponível em: www.bndes.com.br.

Banco do Nordeste conta com Gerência de Infraestrutura, Meio Ambiente e Responsabilidade Social, ligada à Área de Políticas de Desenvolvimento, cujo principal objetivo é implementar ações inovadoras e dar suporte às diversas áreas do Banco do Nordeste quanto aos aspectos ambientais, incluindo políticas, programas, processo de crédito, ações de capacitação e relações interinstitucionais, sendo responsável também pela publicação de material sobre o meio ambiente do Banco. O modelo de gestão socioambiental do BNB incorpora ao sentido de desenvolvimento sustentável o equilíbrio ambiental e a justiça social com eficiência econômica, fomentando uma estratégia desdobrada em ações e programas específicos, demonstrando que a política ambiental é parte intrínseca do negócio.

Como principal instituição de financiamento de longo prazo para todos os segmentos da economia, o *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)* atua por meio de créditos diretos, repasses e investimentos em capital e fundos não reembolsáveis.

O apoio do BNDES inclui eficiência energética, energias renováveis, saneamento, reflorestamento e projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL); estruturação de ações que contribuam para impulsionar o desenvolvimento do mercado de carbono brasileiro, como projetos de crédito de carbono. Na concessão de qualquer apoio financeiro, o Banco observa os princípios socioambientais, bem como aqueles exclusivos para pecuária bovina, geração elétrica e setor de açúcar e álcool. A base de sua política de responsabilidade socioambiental é a definição de princípios e diretrizes para atender e orientar as atividades. Esse banco possui diversos mecanismos de apoio ao meio ambiente, voltados para projetos de implantação, expansão e modernização de empreendimentos; aquisição de máquinas e equipamentos novos; crédito rotativo, pré-aprovado, de até R\$ 1 milhão, para aquisição de produtos, insumos e serviços credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES, direcionados às micro, pequenas e médias empresas; engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento; prestação de fiança e avais pelo próprio Banco com o objetivo de diminuir o nível de participação nos projetos financiados. O BNDES também gerencia o Fundo Amazônia com recursos não reembolsáveis, possui parcerias para estudos e pesquisa de cooperação rumo a um novo paradigma de desenvolvimento diante de todas as transformações que os desafios globais, nacionais e subnacionais impõem, além de ser financiador da iniciativa BNDES Mata Atlântica.

Por sua vez, o *Banco do Brasil (BB)* adota a responsabilidade socioambiental como pano de fundo para seus processos decisórios e avalia seu desempenho organizacional com base em indicadores de natureza econômica, bem como aqueles que avaliem a geração de valores sociais – como a defesa dos direitos humanos e do trabalho, o bem-estar dos funcionários, a promoção da diversidade, o respeito às diferenças, a inclusão social e os investimentos diretos na comunidade –, e a preservação ambiental – como os que consideram os impactos diretos e indiretos das atividades do BB no ar, na água, na terra e na biodiversidade.

O Banco do Brasil sempre baseou sua atuação na legislação socioambiental, e a partir do Protocolo Verde de 1995, não realiza operações de financiamento com risco de impacto ambiental negativo; tornou obrigatória a apresentação de documentação do órgão ambiental competente para financiamento no setor agropecuário, extrativismo vegetal e pescado *in natura*, atividades que possam causar degradação ambiental; que exijam Estudo de Impacto Ambiental ou Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA); ou operações de investimento em atividades que utilizam recursos hídricos, inclusive agricultura irrigada (outorga de água) (BANCO DO BRASIL).

A visão do *Banco Itaú* é "ser o banco líder em *performance* sustentável e em satisfação dos clientes", gerando valor compartilhado para colaboradores, acionistas, clientes e sociedade, garantindo a perenidade dos negócios. Baseado no IFC (*International Financial Corporation*) considera como motivações para os bancos incorporarem a sustentabilidade o seguinte: aumento de credibilidade e reputação; demanda de investidores; redução de riscos e melhores retornos; aumento de valor para os

interessados; oportunidades de negócios; reclamações legais de clientes; baixa realização de empréstimos; demanda de clientes. A partir daí, as instituições agregam benefícios como: redução de riscos; maior acesso à financiamento internacional; ganhos de marca e reputação; desenvolvimento de novos negócios; melhoria na relação com comunidade; economia de custos; melhor qualidade de trabalho; economia de custos; aumento de receitas; desenvolvimento de novos produtos e serviços. O Itaú ocupa o segundo lugar do *ranking* da *Interbrand* “*The Sustainable Bank of the Year*, de acordo com o *International Financial Corporation* e, ainda, o décimo maior banco do mundo em valor de mercado (ITAÚ, 2011).

Em 2005, um dos maiores bancos privados do Brasil, o *Bradesco*, também considerado o maior banco da América Latina, tornou-se inovador pela ousadia ao criar um Comitê de Responsabilidade Socioambiental. No ano seguinte, criou a área de sustentabilidade socioambiental. Em 2007, lançou o Banco do Planeta. O Comitê tem a finalidade de definir normas para divulgação dos objetivos sustentáveis do banco, bem como sua adesão a princípios, protocolos e acordos, assim como orientar e estabelecer competências para atuar na área de riscos socioambientais, que, no entender do Banco, são as dos direitos humanos e/ou danos ao meio ambiente (MATTAROZZI, 2008).

O Banco possui gestão de riscos socioambientais, com diretrizes coerentes com as Normas e Procedimentos de Crédito do Bradesco, que estabelecem que todas as solicitações de crédito em que forem identificadas situações de risco socioambiental e que possam vir a prejudicar a continuidade da empresa solicitante e sua capacidade de pagamento devem ser avaliadas nesse âmbito, independentemente da modalidade e da finalidade da operação. As normas incluem os procedimentos para atendimento aos Princípios do Equador, a fim de assegurar que os projetos financiados sejam desenvolvidos de forma social e ambientalmente responsável.

A partir de 2011, o Banco utiliza a ferramenta *Integrated Biodiversity Assessment Tool* (Ibat), desenvolvida e utilizada pela *International Finance Corporation* na avaliação e monitoramento de projetos sob a ótica dos riscos à biodiversidade e serviços ambientais e desde então, incorporou tais informações às avaliações de projetos.

O Banco *Santander* desenvolve suas atividades com a sustentabilidade mediante três linhas de atuação: 1. Apoio ao investimento no ensino superior para a promoção do desenvolvimento social e econômico e promover o conhecimento, investigação, inovação e empreendedorismo; 2. A relação do Banco com os seus arredores, em particular, a preservação e proteção do meio ambiente e apoiar as comunidades locais em que opera através de numerosos programas corporativos e locais, adaptadas à realidade social e econômica de cada país; e 3. Relacionamentos estáveis e duradouros com seus grupos de interesse.

5 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa para o estudo aqui pretendido configura-se como descritivo-exploratória. Descritiva devido ao exame minucioso do fenômeno objeto deste estudo, sobretudo pelo propósito comparativo que o anima. Exploratória pela necessidade inicial de mais familiaridade com o procedimento da adesão ao Protocolo Verde, tido como natural em se tratando do “primeiro passo na investigação”, conforme registra Matias-Pereira (2012, p. 60). Prova disso é a novidade temática, ou seja, o ínfimo conhecimento existente sobre o assunto, que forneça uma suficiência de dados para uma análise acurada. Outros estudos investigados – aferidos mediante pesquisa bibliográfica em livros, revistas, sítios da internet, publicações eletrônicas, entre outras fontes – também forneceram subsídios para o embasamento teórico a partir do que se propõe registrar tanto o posicionamento de autores de referência quanto os dados extraídos pela técnica da observação direta.

A investigação terá abordagem qualitativa fundamentada nos pressupostos metodológicos de Flick (2009, p. 16), segundo o qual o texto, e não os números, é o próprio material empírico e também a opinião dos participantes sobre o objeto de estudo em questão.

Será analisada a aplicabilidade dos critérios ambientais propostos no Protocolo Verde diante da política de sustentabilidade das instituições financeiras, assim como o arranjo institucional dos bancos para atender àquele protocolo de intenções.

O método para o tratamento dos dados é o indutivo, o qual, segundo Matias-Pereira (2012), parte das observações particulares para estabelecer generalizações.

Utilizaram-se como instrumento de coleta de dados entrevistas semiestruturadas com gestores dos bancos pesquisados, e especialistas que implementaram o Protocolo Verde nessas entidades, além de técnicos do Ministério do Meio Ambiente, com roteiro previamente definido. A entrevista se constitui em um dos instrumentos predominantes na pesquisa qualitativa; Diário de campo, utilizado para anotações das observações diretas durante as visitas ao *locus* da pesquisa, e Questionários com perguntas abertas e fechadas. Utilizaram-se ainda os relatórios anuais dessas instituições no período de 2008 a 2012, a par de informações divulgadas nos portais das entidades do setor, bem como resultados de pesquisas já testados, a exemplo da pesquisa Sustentabilidade Corporativa no Setor Financeiro Brasileiro, de Lins e Wanjberg (2007)², revistas e jornais especializados. O ano de 2008 é o ano de revisão do Protocolo Verde.

Em que pese ser qualitativa, a amostra da pesquisa é do tipo mais formal, uma vez que os critérios foram definidos previamente, conforme explicitado por Flick (2009, p. 44), quando apresenta a lógica de uma amostragem para esse tipo de abordagem investigativa. Selecionaram-se seis bancos, três públicos e três privados. No entendimento de Flick (2009), trata-se de uma amostra representativa para o desenho de pesquisa a ser apresentado. Cabe registrar que “desenho”, neste caso, assume um caráter mais amplo e menos rígido se comparado às pesquisas de abordagem quantitativa. Com o fim de chegar a resultados mais concretos, optou-se por uma amostra não probabilística, por dispensar o controle estatístico dos dados, priorizando a interpretação do pesquisador. “Não apresentam fundamentação matemática ou estatística, dependendo unicamente dos critérios do pesquisador” (GIL, 2007, p. 101).

Para preservar as identidades dos entrevistados utilizou-se números arábicos (1, 2, 3 e 4) e para designar os bancos foram utilizadas letras do alfabeto (A, B), ficando a leitura da seguinte forma: E1B1, para o entrevistado 1 do Banco A; E2B1, para o entrevistado 2 do Banco A; E3B2, para o entrevistado 3 do Banco B e E4B2, para o entrevistado 2 do Banco B.

6 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Nesta seção apresentamos a descrição e análise dos resultados parciais aferidos das entrevistas semiestruturadas de duas instituições financeiras e quatro entrevistados, sendo dois de dois bancos públicos, assim como na análise dos relatórios gerais e de sustentabilidade de todos os bancos selecionados no período de 2008 a 2012, à exceção de um dos bancos privados, no ano de 2008.

No que concerne à atuação dos bancos na área da sustentabilidade ambiental, embora possuam estratégias, projetos e programas específicos para atender à agenda socioambiental, verifica-se que essas ações não são fruto direto do Protocolo Verde.

As instituições aderiram ao Protocolo Verde, mas não elaboraram estratégias ambientais voltadas para atender à Carta de Princípios de 1995, tampouco às diretrizes ambientais dispostas no Novo Protocolo Verde, revisado em 2008, como referido:

² Cf. LINS, Clarissa; WAJNBERG, Daniel. *Sustentabilidade corporativa no Setor financeiro brasileiro*. Rio de Janeiro: Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável, 2007. Disponível em: <http://fbds.org.br/fbds/IMG/pdf/doc-243.pdf>. Acesso em: 26 set. 2012.

A Área de Meio Ambiente do Banco foi criada em 2008 e é onde se encontram fundos de financiamento [...]. As exigências ambientais estão enraizadas em todas as áreas do Banco (E1BA).

As ações e estratégias do Banco na área ambiental existem antes mesmo do Protocolo Verde de 1995 (E2BA).

O Banco tem atendido a todo normativo e legislação pertinente à área de sustentabilidade ambiental (E3BB).

Como observado em suas falas, os entrevistados mostraram que as instituições passaram a concentrar seus esforços na área de sustentabilidade ambiental sem destacar os princípios e diretrizes do Protocolo Verde especificamente.

As entrevistas permitiram verificar que o Banco B possui um programa de financiamento setorizado por estado da federação. Já o Banco A atende às exigências legais e atua por meio de estratégias nacionais.

O arranjo institucional de cada instituição possui particularidades próprias, que se refletem nos relatórios analisados, demonstrado, inclusive na ausência de relatórios específicos à área de sustentabilidade no período analisado de um dos bancos públicos em todo o período analisado e dos anos de 2008 e 2009 de um segundo banco público. Apenas um dos bancos privados possui relatório específico de sustentabilidade para todo o período analisado.

Cabe realçar o papel secundário que o meio ambiente costuma receber, mesmo nos relatórios de sustentabilidade. Nestes, as questões sociais e de relacionamento com clientes, funcionários e fornecedores costumam ser mais importante. Apenas um banco público e um banco privado parecem tratar a questão do meio ambiente de maneira mais satisfatória.

Outro ponto a se enfatizar é a escassa menção, com exceção dos bancos públicos, à legislação ambiental. Em geral, citam-se normas padrão internacionais, mas não especificamente a legislação ambiental brasileira.

É pertinente registrar também a pouca atenção que o meio ambiente recebe nos relatórios gerais (não nos de sustentabilidade) do ano de 2009. Isso se deve possivelmente ao momento de crise econômica por que passara o país, que levou os bancos a centrar seus relatórios nas medidas que tomavam para lidar com essa crise.

Ressalta-se que todos os bancos possuem programas de ecoeficiência, com ênfase na redução dos consumos de papel, água e energia. Isso se dá, talvez, por que tais medidas gerariam uma redução de custos palpáveis para as empresas, independente do fato de serem ambientalmente desejáveis.

Os temas Meio Ambiente e Sustentabilidade são obrigatórios em qualquer relatório, assim como os benefícios fiscais constam praticamente em todos os relatórios. Assim, as atividades em prol do meio ambiente e a participação do banco em compromissos sobre responsabilidade socioambiental (além do Protocolo Verde, cabe citar também o Pacto Global, os Princípios do Equador e o *Carbon Disclosure Project* como muito recorrentes), apresentam-se em quase todos os relatórios, sejam eles genéricos ou específicos. Por outro lado, o tema da biodiversidade é um dos menos citados entre os pontos do quadro.

Em relação ao referido Protocolo Verde, as menções tornam-se mais recorrentes nos relatórios dos bancos privados apenas no final do período analisado. Os bancos públicos, por outro lado, citam-no desde o início do período, uma vez que a sustentabilidade ambiental já faz parte de suas estratégias institucionais.

Um dos bancos privados destaca-se negativamente ao tratar a temática ambiental de maneira muito superficial mesmo nos relatórios de sustentabilidade, geralmente apenas afirmando princípios,

mas relatando poucos resultados (o que se deve dizer, também se faz presente, embora em menor escala, nos relatórios dos demais bancos).

Um dos bancos públicos, com seus relatórios gerais iniciais, também dá um péssimo trato à temática ambiental. Os relatórios de sustentabilidade de 2010 em diante, contudo, apresentam-se satisfatórios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo versou sobre a sustentabilidade ambiental em seis instituições financeiras brasileiras, apresentando os resultados parciais de uma investigação maior ainda em curso.

A pesquisa levantou conceitos e práticas sustentáveis em bancos públicos e bancos privados, com a análise e descrição de dados contidos nos relatórios das instituições estudadas no período de 2009 a 2012, assim como na análise de parte das entrevistas realizadas em duas instituições selecionadas.

Quanto à atenção dada ao meio ambiente, constatou-se, a partir da descrição e análise dos dados constantes nos relatórios das instituições financeiras estudadas no período de 2008 a 2012, que o banco privado Bradesco e o banco público Banco do Brasil atenderam melhor em termos de tratamento satisfatório à questão ambiental, enquanto o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), banco público, não respondeu bem à essa questão, muito embora tenha tido um início inovador em suas estratégias à época da assinatura do Protocolo Verde. Os relatórios gerais do BNB por sua vez corroboram esse posicionamento desfavorável uma vez que não se verificou um tratamento especial à temática ambiental.

Uma das conclusões a que se chegou, no que diz respeito à atuação dos bancos na área da sustentabilidade ambiental, foi que não houve um programa ou projeto específico para atender aos princípios do Protocolo Verde desde a sua assinatura em 1995, mas sim ações transversais das instituições em que atendem às exigências legais e buscam promover o desenvolvimento sustentável, não direcionado em programas fruto dos instrumentos aqui estudados.

É pertinente finalizar destacando que os resultados parciais do estudo em processo contribui para incentivar a preservação e conservação do meio ambiente pelas instituições financeiras e por toda a sociedade.

REFERÊNCIAS

AGENDA 21. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: a Agenda 21 – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

ALIMONDA, Héctor e LEÃO, S. *As instituições financeiras federais e o Protocolo Verde*. In: PARREIRA, Clélia e ALIMONDA, Héctor. *As instituições financeiras e o meio ambiente no Brasil*. Brasil: Frasco-Brasil, Abaré, 2005.

ALMEIDA, F. *Os desafios da sustentabilidade*. Rio de Janeiro: Elsevier 2007.

BANCO SANTANDER. *A sustentabilidade no Banco Santander*. Disponível em: http://www.santander.com/csgs/Satellite/CFWCSancomQP01/pt_PT/Corporativo/Sustentabilidade/O-Santander-e-a-sustentabilidade/A-sustentabilidade-no-Banco-Santander.html. Acesso em: 30 abr. 2013.

BB - Banco do Brasil. Disponível em: <http://www.bb.gov.br>. Acesso em 30 abr. 2013.

BCB – Banco Central do Brasil. *50 maiores bancos e o consolidado do Sistema Financeiro Nacional*. Disponível em <http://www4.bcb.gov.br/fis/TOP50/port/Top50P.asp>. Acesso em: 30 abr. 2013.

BNB - Banco do Nordeste do Brasil. Disponível em: http://www.bnb.gov.br/content/aplicacaomeio_ambiente/acoes/gerados/tematico_meioambiente.asp. Acesso em 22 dez. 2012.

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em: <http://f2.washington.edu/fm/sites/default/files/Business%20Case%20for%20CSR%20Literature%20Review.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2013

FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos. *Protocolo Verde*. 2010. Disponível em: <http://www.febraban.org.br/protocoloverde/>. Acesso em: 2 dez. 2012.

FURTADO, J. S. 2003. *Gestão com responsabilidade socioambiental*. Visão & motivações; Gestão e Planejamento Estratégico socioambiental integrado. Disponível em: <http://teclim.ufba.br/jsf/acoessa/rsa01.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2012.

FLICK, Uwe. *Desenho da pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GIL, Antônio Carlos. *Modos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 2009.

ITAÚ – Banco Itaú. *Essência da Sustentabilidade*. Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. Disponível: <http://www.itauunibanco.com.br/relatoriodesustentabilidade/pt-br/pdf/essencia.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2013.

ITAÚ – Banco Itaú. 2011. *O que é sustentabilidade para um banco*. Disponível: <http://www.slideshare.net/senacsapaulo/sustentabilidade-no-ita>. Acesso em: 30 abr. 2013.

LEAL, Mariane Goretti de Sá Bezerra. *A responsabilidade socioambiental do Banco do Nordeste do Brasil no contexto do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Piauí*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Piauí, Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFPI/TROPEN/PRODEMA), 2009. Disponível em: [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/mestambiente/arquivos/files/LEAL,%20M_%20G_%20S_%20B%20%20Disserta%C3%7%C3%A3o%20-%20online\(5\).pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/mestambiente/arquivos/files/LEAL,%20M_%20G_%20S_%20B%20%20Disserta%C3%7%C3%A3o%20-%20online(5).pdf) Acesso em: 2 dez. 2012.

LINS, Clarissa; WAJNBERG, Daniel. *Sustentabilidade corporativa no Setor financeiro brasileiro*. Rio de Janeiro: Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável, 2007. Disponível em: <http://fbds.org.br/fbds/IMG/pdf/doc-243.pdf>. Acesso em: 26 set. 2012.

MATIAS-PEREIRA, José. *Manual de metodologia da pesquisa científica*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MATTAROZZI, Victorio e TRUNKL, Cássio. *Sustentabilidade no setor financeiro: gerando valor e novos negócios*. São Paulo: Senac, 2008.

MATTAROZZI, Victório. 2012. *Desenvolvimento sustentável 2012-2050: visão, rumos e contradições*. São Paulo: Campus/Elsevier, 2012.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES pela Responsabilidade Socioambiental que entre si celebram o Ministério do Meio Ambiente, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil S.A, o Banco da Amazônia S.A. e o Banco do Nordeste do Brasil – BNB. Protocolo Verde, PROTOCOLO DE INTENÇÕES pela Responsabilidade Socioambiental 2008. Disponível em: <http://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/ProtocoloVerde.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2012.

PROTOCOLO VERDE, 1995. Portal do Meio Ambiente. Rede Brasileira de Informação Ambiental. Disponível em: <http://www.portaldomeioambiente.org.br/editorias-editorias/sociedade/terceiro-setor/31-onde-obter-recursos/37-protocolo-verde>. Acesso em: 2 dez. 2012.